



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 200/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **TABITA ABE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2436, ocupante do cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, lotada no ESF Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo Nº 056/2021** oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 01/2021, Pregão Presencial nº 01/2021 - Realizado pelo Município de Reserva do Cabaçal/MT, com a empresa **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.858.022/0001-48.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Fiscal Titular: Célio Márcio Figueiró Torres- Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Administração.

Fiscal Suplente: Reginaldo Luiz Schiavinato - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 18/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de férias ao servidor **Dhiego Donizete Ferreira Gumieri**, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente ao Período Aquisitivo de **06/03/2020 à 05/09/2020**, por um período de **20 (vinte)** dias-com de gozo do dia **12/04/2021 à 01/05/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 12 de abril de 2021.

BEATRIZ VAZ DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos

Portaria nº186/2021

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Aparecida Domingos, a qual por longo período prestou relevantes serviços na Rede Municipal de Ensino de Araputanga/MT;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por três dias no Município de Araputanga, em razão do falecimento da Sra. Maria Aparecida Domingos, Servidora Pública Municipal de Araputanga/MT, determinando o hasteamento de bandeiras a meio-mastro nos locais de serviço público.

Art. 2º - Fica determinado Ponto Facultativo aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 12 de abril do corrente ano, em decorrência do fato constante do art. 1º.

Art. 3º - As medidas previstas neste decreto vigorarão a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 200/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **TABITA ABE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2436, ocupante do cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, lotada no ESF Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 196/2021

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 74/2019, GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLÉO PEREIRA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria **74/2019**, a qual gratifica o servidor **Cléo Pereira da Cruz**, matrícula nº. 2157, ocupante do cargo efetivo de Médico